Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 3505-9680
CNPJ:04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 371/2006, DE 05 DE MAIODE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 18.767,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras
Unidade: 01 – Obras
Proj./Ativ. 1.017 – Ampliação da Rede d Água Rural
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 18.067,00
Recurso Vinculado

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.065 – Manutenção do Fundo Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 700,00
Recurso Vinculado

Valor Total R$ 18.767,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.065 – Manutenção do Fundo Assistência.Social
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$2.000,00

Valor Total R$ 2.000,00

Valor Total Créditos Adicionais de R$ 20.767,00

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo primeiro no valor de R$ 18.767,00 (Dezoito mil e setecentos e sessenta e sete reais) e Suplementar de que trata o artigo segundo no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais):

a) pela arrecadação à maior de auxílio e convênios referente ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Recursos do Prosan, no valor de R$ 17.467,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), e recursos do Fundo Nacional de Assistência Social referente às ações do cadastro único no valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

b) pela projeção de excesso de arrecadação proveniente a aplicação financeira dos recursos do Prosam no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais);

c) pela redução parcial das seguintes dotações orçamentária:
Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio e Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.066 – Benefícios Eventuais
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 500,00

Proj./Ativ. 2.073 – Manutenção do Grupo de Convivência do Idoso
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00

Valor Total de R$ 20.767,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 05 de Maio de 2006.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vinissios Martins
Sec. de Adm. Plan e Fazenda.